



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1224/2023

Recuperação e revitalização da Praça do Japão.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, manutenção e revitalização da Praça do Japão.

Considerando que a Praça do Japão, recebeu somente pintura e corte de grama, nenhuma outra intervenção foi realizada no local;

Considerando que o lago e a fonte se encontram desativado;

Considerando que os danos causados no cercamento, que acompanhava a ornamentação da Praça do Japão, não foi restaurada;

Considerando que Toledo apresenta uma grande miscigenação étnica em seu DNA, principalmente de imigrantes vindos das diferentes nacionalidades. Com isso, várias homenagens a essas culturas estão presentes na cidade, com praças, memoriais, bosques e outras referências.

Considerando que A Praça do Japão localiza - se em área no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth, sendo uma homenagem aos imigrantes japoneses que chegaram em nossa cidade;

Considerando que a revitalização, com foco de manter-se traços, valorizando a personalidade inicial da cultura japonesa no local, constitui uma forma de valorização de um dos pontos turísticos do nosso Município;

Considerando que esta praça é um local de lazer, beleza a cidade. o objetivo é contribuir para a manutenção e revitalização das praças e canteiros com o plantio de flores, bem como garantir todo o cuidado necessário e permanente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indica-se ao Executivo uma revitalização a fim de recuperar a personalidade da Praça do Japão, que foi inaugurado e entregue com a presença de representantes desta cultura tão rica, como é a japonesa e tem o objetivo de oferecer um espaço harmônico, pensado para integrar a população toledana com a cultura oriental.

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 2023.



PROFESSOR OSÉIAS